

PORTARIA PGR/MPF N° 387, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela <u>Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023</u>, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, considerando o previsto na <u>Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020</u>, e na <u>Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013</u>, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002678/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de abril de 2024, os Procuradores da República FABRIZIO PREDEBON DA SILVA e THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Mato Grosso - GAECO-MPF/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 3 maio 2024. Seção 2, p. 60.